

Armazenagem de carga

Dimensão produto: O mercado de armazenagem de carga é usualmente definido nos precedentes do CADE de forma segmentada por tipo de carga operada (sólida, sólida de origem vegetal, líquida, produtos florestais, carga geral e contêineres), pois há diferenças sensíveis em termos de manuseio, movimentação e armazenagem dos diversos tipos de cargas.

Dimensão geográfica: Estadual ou restrita ao porto e seus arredores

Jurisprudência: 08700.005359/2019-14 (BBM Logística S.A. e Transportes Translovato Ltda.); 08700.000742/2018-97 (São Leopoldo Empreendimentos e Locação de Bens Ltda. e Deicmar Armazenagem e Distribuição Ltda.); 8700.000439/2018-94 (BBM Logística S/A, Transeich Armazéns Gerais S.A. e Transeich Assessoria e Transportes S/A); 08700.005229/2017-10 (Columbia S.A. e Pronto Express Ltda.); 08700.001946/2022-21 (SMR Participações e Investimentos S.A. e Casa Avenida Administração e Participações S.A.); 08700.002437/2021-35 (SMR Participações e Investimentos S.A., Supermercado Germânia Ltda e Supermercado Superpão Ltda.); 08700.002141/2021-14 (SMR Participações e Investimentos S.A., Irmãos Boa Ltda. e Santa Rosa Comércio Atacadista de FLV Ltda.); 08700.002144/2019-33 (Superfrio Armazéns Gerais S.A. e Espaço frio Armazenagem Frigorífica Ltda.); 08700.000828/2018-10 (Martini Meat S.A - Armazéns Gerais e Brado Logística S.A.); 08700.002037/2024-72 (Ultrapar Logística Ltda. e Pátria Investimentos Ltda.); 08700.009084/2024-47 (HAKONE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., GEF LATAM CLIMATE SOLUTIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORAL E IPALOG LOGÍSTICA LTDA.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)